

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1035/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0260/2015, de 30/01/2015;

Art. 2º - Dispensar o servidor **LAURICIO ANTÔNIO TISSOT DOS SANTOS** da função de fiscal titular do **Convênio nº 012/2014 SICONV 814518/2014**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto "Implantação da Incubadora Cultura Viva”;

Art. 3º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 409007, CPF 472.824.600-00, como fiscal titular do referido convênio;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **SILVIA HELENA DE SOUZA ZANATTA**, matrícula SIAPE 1582046, CPF 606.632.190-00, como fiscal suplente do referido convênio;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de maio de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração